



Prefeitura Municipal de Cerquillo

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA N.º 9.733, 13 de agosto de 2025.

Concede Pensão por Morte a **MARIA APARECIDA JULIANI SOARES**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **MARIA APARECIDA JULIANI SOARES**, nascida aos 03/08/1958, cônjuge do servidor municipal **GABRIEL DOMINGOS SOARES**, falecido aos 30/07/2025, nos termos do processo de concessão n.º 132/9000453/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

Cerquillo/SP, 13 de agosto de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
Prefeito Municipal